

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 019/93

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de hum bilhão, cento e dez milhões de cruzeiros Cr\$ 1.110.000.000,00 - destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.01 - Subsídios e Representação ..... Cr\$ 350.000.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - Departamento de Contabilidade

03080322.18 - Manutenção do Departamento

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais ... Cr\$ 20.000.000,00

05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - Departº de Cult., Esp. e Ens. de 1º e 2º Graus

08421881.10 - Ampliação de Grupos Escolares

4110.00 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 50.000.000,00

08482472.30 - Prom. de Eventos Culturais

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais ... Cr\$ 15.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 20.000.000,00

08492522.32 - Promoção de Ens. p/ Deficientes

3253.00 - Salário Família ..... Cr\$ 5.000.000,00

06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.01 - Gabinete do Secretário

13754282.36 - Manutenção do Gabinete

3111.00 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 30.000.000,00

06.02 - Departamento de Higiene e Saúde

13754282.37 - Manutenção do Departamento

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais ... Cr\$ 30.000.000,00

3132.00 - Outros Serv. e Encargos ..... Cr\$ 20.000.000,00

Estado de Pernambuco  
 Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

<b>07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>07.01 - Gabinete do Secretário</b>		
03070212.45	- Manutenção do Gabinete	
3111.00	- Pessoal Civil.....Cr\$	40.000.000,00
<b>07.02 - Depart<sup>o</sup> de Desenvolvimento Agropecuário</b>		
04160962.49	- Manutenção do Matadouro	
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais.Cr\$	5.000.000,00
04774572.50	- Distribuição D'água (C. Pipa)	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos....Cr\$	175.000.000,00
<b>07.04 - Depart<sup>o</sup> de Viação e Obras</b>		
10583231.99	- Construção de Calçamento	
4110.00	- Obras e Instalações .....Cr\$	230.000.000,00
16885341.49	- Construção de Passagem Molhada	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	<u>120.000.000,00</u>
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>1.110.000.000,00</b>

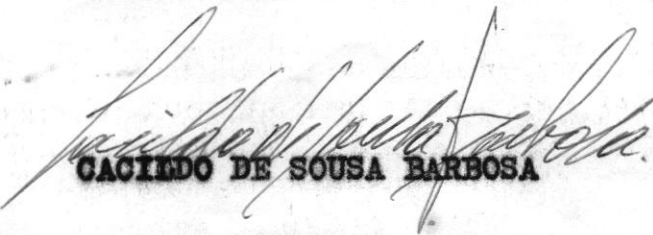
Art. 2<sup>a</sup> - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por conta das anulações Parciais das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>		
03070231.02	- Aquisição de 01 carro de Som	
4120.00	- Equipamentos e Mat. Permanente.Cr\$	100.000.000,00
<b>05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>05.01 - Gabinete do Secretário</b>		
08421881.07	- Aquisição de um Toyota	
4120.00	- Equipamentos e Mat. Permanente.Cr\$	180.000.000,00
<b>05.02 - Depart<sup>o</sup> de Cult., Esp. e Ens. de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Graus</b>		
08421882.23	- Promoção do Ensino Fundamental	
3111.00	- Pessoal Civil .....Cr\$	430.000.000,00
<b>06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>06.03 - Depart<sup>o</sup> de Ação Social</b>		
13754272.41	- Distrib. de Alimentos à Indigentes	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	60.000.000,00
3131.00	- Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	10.000.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00
15814872.44	- Distrib. de Mat. Constr. p/R. em Casas de Pes. Pobres na Forma da Lei	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	140.000.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	10.000.000,00
<b>07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>07.04 - Depart<sup>o</sup> de Viação e Obras</b>		
10603252.56	- Fornec. de Ref. p/ Garis	
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$	150.000.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	40.000.000,00
16885341.50	- Construção de Pentilhões	
4110.00	- Obras e Instalações.....Cr\$	<u>80.000.000,00</u>
	<b>Total das Anulações</b>	<b>1.110.000.000,00</b>

Estado de Pernambuco  
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 26 de abril de 1993.

  
**CACIADO DE SOUSA BARBOSA**

**- PREFEITO -**